DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Terça-feira, 09 de maio de 2023 | Ano II | Edição nº 184



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 3.738/2.023
De 05 de maio de 2.023

"AUTORIZA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO A CONTRATAREM EMPRESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza todas as instituições de Ensino em funcionamento no Município de Pilar do Sul, desde creches ao ensino fundamental, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação a contratarem empresas de serviços especializados de segurança.

Parágrafo único - Será disponibilizado um guarda armado ou não para cada unidade escolar do município, seja ele um Guarda Municipal, ou uma empresa privada de segurança contratada.

Art. 2º - Todas os estabelecimentos particulares de ensino no município, de creche à escolas do ensino médio, também terão que se adequar à presente Lei, a fim de que todas as crianças do município sejam beneficiadas.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal estabelecer Parcerias Público-Privadas para o fornecimento de mão de obra e materiais de segurança, seja por meio de doações ao município, ou exploração de propaganda das empresas em espaços públicos e praças.

Art. 4º - O Poder Executivo terá um prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar a presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de maio de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Secretária de Educação
ANDERSON LUIZ
Secr. de Gov. Segurança Comunitária e Trânsito

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Lei nº 3.739/2.023
De 05 de maio de 2.023

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO OSVALDO SOARES DA SILVA."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Estrada 4-A, que se inicia na Rua Esmeraldo Lopes (antiga Rua 09) e termina na Rua Lucídio Brisola (antiga Rua 04), no bairro Chácara Reunidas, passa a denominar-se "OSVALDO SOARES DA SILVA".

Parágrafo único - A Municipalidade, por meio da Secretaria competente, caberá fazer a devida classificação do próprio público de acordo com a Lei nº 687/86 no momento da colocação da placa de identificação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de maio de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.
Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portarias

PORTARIA N.º 7.440/2023
De 06 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica afastada do quadro de pessoal municipal, a empregada pública Sra. **SANTINA DAS DORES MACHADO,** portadora da CTPS n.º 0017782, série 00236-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **SERVENTE,** admitida em 07/02/2000, com prejuízo dos vencimentos, conforme preconiza Lei Complementar 220/2007. (P.A-e n.º 4929/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de março de 2023.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Sec. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.441/2023
De 06 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **ARIANE VITORIA BARTAZAR DE MORAES,** portadora da CTPS n.º 0090831, série 00415 - SP, para exercer as funções de **SERVENTE,** em caráter temporário, remuneração conforme Ref.02 da LC 267/2013, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 4917/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.442/2023
De 06 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **SANTINA DAS DORES MACHADO,** portadora da CTPS n.º 0017782, série 00236 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme LC 217/2007, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 4930/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.443/2023
De 06 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **CAROLINA KOMENDIR CARVALHO,** portadora da CTPS n.º 0007087, série 00383 - SP, para exercer as funções de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** em caráter temporário, remuneração conforme Ref.04 da LC 267/2013, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (Concurso Público nº 01/2017 – P.A-e n.º 4931/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.444/2023
De 06 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **JESSICA GABRIEL DE MORAES,** portadora da CTPS n.º 0096569, série 00456 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme LC 217/2007, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 4933/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.445/2023
De 06 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **HELEN CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA PROENÇA,** portadora da CTPS n.º 0046324, série 00278 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme LC 217/2007, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 4934/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.446/2023
De 06 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **MARCIA APARECIDA DE GOES MENDES SILVA,** portadora da CTPS n.º 0076781, série 127 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme hora/aula. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 4935/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.447/2023
De 06 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **DELISA APARECIDA BELARMINO BORTONE,** portadora da CTPS n.º 0025468, série 494 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** em caráter temporário, remuneração conforme hora/aula. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 4936/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.
MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.448/2023

De 06 de Abril de 2023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° – Fica designada a Sra. **BRUNA FERNANDA GOMES CARVALHO,** portadora da CTPS n.º 0033872, série 0340 - SP, para exercer as funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES,** em caráter temporário, remuneração conforme hora/aula. (Processo Seletivo nº 01/2022 – P.A-e n.º 4937/2023).

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31 de Março de 2023.

Pilar do Sul, 06 de abril de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.477/2023
De 04 de maio de 2023.

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados o Sr. **EDISOM APARECIDO DO SANTOS ZAKS**, Contador, inscrito no CRC sob n.º SP-299831/O-3, o Sr. **JOSÉ ALMEIDA ROSA JÚNIOR**, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, inscrito no CREA sob n.º 0601812385 e a Sra. **JAMILE GONÇALVES**, Engenheira Ambiental devidamente habilitada pela Prefeitura Municipal e inscrita no CREA sob n.º 5070212632, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do Convênio com a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (P.A-e 6089/2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.938/2021.

Pilar do Sul, 04 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

PORTARIA N.º 7.478/2.023
De 05 de maio de 2.023.

"DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados o Sr. **EDISOM APARECIDO DO SANTOS ZAKS**, Contador, inscrito no CRC sob n.º SP-299831/O-3, Sr. **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CREA sob nº 5069244515 e a Sra. **TALITA PEIXOTO DOS SANTOS**, Arquiteta e Urbanista devidamente habilitada pela Prefeitura Municipal e inscrita no CAU sob nº A110016-5, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo (P.A-e 6105/2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 6.938/2.021.

Pilar do Sul, 05 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AV. JOSÉ RUGINE, BAIRRO GUAÇUZAL, PILAR DO SUL/SP.

⇢ OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o valor total de R$ 1.845.668,81 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Pilar do Sul - SP, 05 de maio de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2023 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

Licitação: Concorrência n.º 01/2023.

Objeto: Prestação de Serviços de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHO DA AV. JOSÉ RUGINE, BAIRRO GUAÇUZAL, PILAR DO SUL/SP, com recursos provenientes do Convênio nº 103237/2022 – Secretaria de Desenvolvimento Regional (Estadual) e contrapartida Municipal.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 1.845.668,81 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos, no artigo 57 da Lei.

Data: 05 de maio de 2023.

.....

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Presencial n.º 30/2023, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS. Entrega dos envelopes e Credenciamento a partir das 08h30min do dia 22 de maio de 2023. Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações. Pilar do Sul - SP, 08 de maio de 2023. Marco Aurélio Soares - Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Rua Conceição Válio, 06 – Campo Grande
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.